



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 3 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 2408	Semestre	1308
A 1.ª série . . .	908	;	438
A 2.ª série . . .	308	;	438
A 3.ª série . . .	808	;	438

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10.112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Decreto n.º 32:895 — Abre um crédito destinado ao pagamento de títulos de anulação.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 10:439 — Altera a lotação da canhoneira *Zaire*.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Decreto-lei n.º 32:896 — Determina que enquanto as circunstâncias não permitirem a aplicação integral do fundo de reserva da Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones na renovação do material e de instalações, prevista na base III da lei n.º 1:959, possa a mesma Administração Geral empregar a parte disponível na amortização de empréstimos por ela contraídos.

Ministério da Educação Nacional:

Declaração de ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 3.º do orçamento do Ministério.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 32:895

Com fundamento no disposto no artigo 2.º do decreto-lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, mediante proposta aprovada pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É aberto no Ministério das Finanças, a favor do mesmo Ministério, um crédito especial da quantia de 6:500.000\$, destinado ao pagamento de títulos de anulação, devendo a mesma importância ser adicionada à verba de 4:000.000\$ inscrita no n.º 1) do artigo 224.º do capítulo 13.º do orçamento respeitante ao corrente ano económico do mencionado Ministério.

Art. 2.º É adicionada a importância de 6:500.000\$ à verba inscrita no artigo 1.º do capítulo 1.º do orçamento das receitas do corrente ano económico.

Este crédito foi registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública e a minuta do presente decreto foi examinada e visada pelo Tribunal de Contas, como preceitua o § único do artigo 36.º do decreto n.º 18:331, de 24 de Maio de 1930.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 7 de Julho de 1943. — ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — An-

tónio de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Adriano Pais da Silva Vaz Serra — João Pinto da Costa Leite — Manuel Ortins de Bettencourt — Duarte Pacheco — Francisco José Vieira Machado — Mário de Figueiredo — Rafael da Silva Neves Duque.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Superintendência dos Serviços da Armada

Portaria n.º 10:439

Tendo a canhoneira *Zaire*, por despacho ministerial de 25 de Junho do ano corrente, passado eventualmente para a Escola de Mecânicos para fins de instrução e havendo por êsse motivo necessidade de alterar a sua lotação actual: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, alterar a lotação da canhoneira *Zaire* para a seguinte:

Oficiais

Capitão-tenente ou primeiro tenente (a) . . .	1
Segundo tenente (a)	1
Segundo tenente engenheiro maquinista, maquinista naval ou auxiliar (cond.) . . .	1
	3

1.ª brigada

Primeiro sargento artilheiro	1
Segundo sargento artilheiro	1
Primeiros artilheiros	2
Segundos artilheiros	2
Grumetes artilheiros	2
	8

2.ª brigada

Primeiro sargento condutor de máquinas	1
Segundos sargentos condutores de máquinas	2
Cabo fogueiro	1
Primeiros fogueiros	4
Segundos fogueiros	5
Grumetes fogueiros	6
Cabo torpedeiro	1
Segundo torpedeiro	1
Grumete torpedeiro	1
Primeiro telegrafista	1
	23

3.ª brigada

Segundo sargento de manobra	1
Cabo de manobra	1
Primeiros marinheiros	2
Segundos marinheiros	2
Primeiros grumetes	2

